CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO 700, CÁGADO-MARACANAÚ

E-MAIL:MAGALHÃESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

PROCESSO Nº: 23/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de adequação de calçada com material, mão de obra inclusa e limpeza, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos):
- i) Contrato do Engenheiro Civil e Acervo Técnico (CAT) em Reformas de Concreto Armado
   Não poderão participar do processo simplificado.
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de setembro de 2025.

ROSÂNGELA DE ANDRADE PRACIANO

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	PESQUISA	N°: 23/2025					
2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA 3 № DO CNPJ: 02.769.991/0001-05							
4 ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO: CÁGADO - MARACANAÚ-CE							
5	MARACANAÚ: 29 / 09 / 2025  ASSINATURA DO PROVISÁVEL PELA PESQUISA						
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	62,00			
	02	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	М	20,00			
	03	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	М3	8,00			
	04	LIMPEZA GERAL	M2	20,00			
	OBS: É necessária apresentação de certidão de contrato do engenheiro civil e acervo técnico (CAT) em reformas de concreto armado responsável pelo acompanhamento e execução do serviço.						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE:							
10 ENDEREÇO:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:							